



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE HUMANIDADES E SAÚDE
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL**

**EDITAL DE CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DO(A)
COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A) DO PROGRAMA DE
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA NA REGIÃO
DA BAIXADA LITORÂNEA/RJ**

Quadriênio 2026-2030

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – CEL, designada pelo Diretor do Instituto de Humanidades e Saúde, através da DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RHS nº 9 de 24 de abril de 2026, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, (Resolução nº 104/97 do CUV), Decisão CUV/UFF nº 077/2013 de 27 de novembro de 2013, que anula o Parágrafo Único do Art. 24 do RGCE, Resolução CUV nº 005/2020, que regulamenta o Artigo 70 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) e Decisão CUV nº 02/2021, que aprova o uso do Sistema de Votação Eletrônica HELIOS VOTING para a organização, realização e apuração da consulta junto à Comunidade Universitária da UFF, por meio de votação eletrônica *on-line*, TORNA PÚBLICO que está aberto o processo de consulta pública com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Coordenador(a) e Vice-coordenador(a) do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família na Região da Baixada Litorânea/RJ do Instituto de Humanidades e Saúde para o quadriênio 2026-2030 e RESOLVE expedir as seguintes normas complementares:

Art. 1º. - Da Comissão Eleitoral. A Comissão Eleitoral Local (CEL) está composta pelos seguintes membros: Jeremias Campos Simões (Siape 1248326), na função de presidente; Alessandra Daflon dos Santos (Siape 1687710), na função de vice-presidente;

Katia Iris Marro (Siape 2601064), na função de secretária, e na função de suplente, Monique Araújo de Medeiros Brito (Siape 1272960).

Art. 2º. - Dos candidatos. São elegíveis para Coordenador(a) e Vice-coordenador(a) do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família na Região da Baixada Litorânea/RJ os professores(as) que pertencem ao quadro permanente da Universidade Federal Fluminense, vinculados ao Programa.

§ 1º. São inelegíveis os professores:

- a) à disposição de órgãos não integrantes da UFF;
- b) em licença sem vencimentos;

Art. 3º. - Do registro das chapas. Só poderão concorrer chapas completas, compostas de candidatas(as) à Coordenador(a) e Vice-coordenador(a) e cujos registros tenham sido solicitados em formulário disponibilizado pela Comissão Eleitoral Local (Anexo I), observando os prazos estabelecidos por este Edital.

§ 1º - Ao requerimento do registro de chapa, que deverá ser assinado por seus integrantes, deverá ser anexado cópia de documento de identificação oficial e cópia da parte de identificação do último contracheque.

§ 2º - O requerimento de registro da chapa e a documentação exigida deverão ser enviados à CEL, através do email: jcsimoes@id.uff.br, no dia **11 de junho de 2026, das 08:00 às 17:00h.**

Art. 4º. - Data e local da consulta pública. A consulta pública será realizada das **9h do dia 02 de julho de 2026 até às 21h do dia 03 de julho de 2026**, através do Sistema de Votação Online Helios Voting, atendendo ao disposto na Resolução n.º 005/2020 do Conselho Universitário e ao Artigo 70 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE). O sistema online de votação pode ser acessado através de link enviado por email para os votantes.

Art. 5º. - Do direito a voto. São eleitores: a) Os(as) professores(as) pertencentes ao quadro permanente da UFF, vinculados(as) ao Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família na Região da Baixada Litorânea/RJ do Instituto de Humanidades e Saúde, b) os(as) servidores(as) técnico-administrativos(as) do quadro permanente da UFF vinculados ao Programa de Residência Multiprofissional

em Saúde da Família na Região da Baixada Litorânea/RJ do Instituto de Humanidades e Saúde, c) Os(as) discentes vinculados(as) ao Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família na Região da Baixada Litorânea/RJ do Instituto de Humanidades e Saúde, com matrícula ativa no semestre em que se realizar a consulta, d) Os(as) preceptores(as) vinculados(as) ao Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família na Região da Baixada Litorânea/RJ do Instituto de Humanidades e Saúde.

Parágrafo único: Na consulta para escolha de Coordenador(a) e Vice-coordenador(a) do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família na Região da Baixada Litorânea/RJ do Instituto de Humanidades e Saúde, o peso do voto docente, em conjunto com o voto dos(as) servidores(as) técnico-administrativos(as) e dos(as) preceptores(as), corresponde a 50% (cinquenta por cento) e o do voto discente corresponde a 50% (cinquenta por cento).

Art. 6º. - Da votação. A Comissão Eleitoral Local homologará a inscrição das chapas no dia **18 de junho de 2025**. Na hipótese de a documentação estar incompleta, a chapa não será homologada.

Art. 7º. - A Comissão Eleitoral Local identificará as chapas inscritas através de números, segundo a ordem da sua inscrição, os quais as identificarão nas cédulas oficiais.

Parágrafo único: Das decisões da CEL cabe recurso, com efeito suspensivo, no prazo de 3 três dias úteis, após a homologação, a qual deverá ser convocada extraordinariamente por seu Presidente para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis após a interposição do recurso, deliberar a respeito.

Art. 8º. - A votação processar-se-á das **9h às 21h, nos dias 02 e 03 de julho de 2026**.

Art. 9º. - Da Apuração: A apuração dos votos será realizada pelo Sistema On-line Helios Voting acompanhada pelos membros da própria Comissão Eleitoral de forma remota. A apuração dos votos será efetuada no dia **06 de julho de 2025**.

Art.10º. - Dos resultados da apuração. O resultado da apuração será divulgado no dia **06 de julho**, pelos meios eletrônicos disponíveis.

Art. 11º. - Concluída a apuração, divulgação dos resultados e o período recursal, no dia **09 de julho de 2025**, a Comissão Eleitoral Local elaborará ata da eleição, com preenchimento do mapa local da apuração e do Relatório Final da Consulta Eleitoral, entregando os resultados e todo o material referente à eleição ao Sr. Diretor do Instituto de Humanidades e Saúde, que providenciará a publicação do resultado no Boletim de Serviço da UFF no prazo de três dias úteis, a partir do final da apuração.

Art. 12º. – Do resultado da Consulta Eleitoral caberá recurso, com efeito suspensivo, para o Colegiado de Unidade do Instituto de Humanidades e Saúde, devidamente fundamentado, dentro do prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis, iniciando a contagem no dia útil subsequente ao dia da proclamação dos resultados pela Comissão Eleitoral Local.

Art. 13º. - As decisões da Comissão Eleitoral Local serão amplamente divulgadas no Portal de Editais da Universidade Federal Fluminense (<https://editais.uff.br/>) e através dos endereços de correio eletrônico individual daqueles pertencentes aos segmentos docente, técnico-administrativo(a), discente e preceptores(as); e, quando exigido por normativa, publicadas no Boletim de Serviço da UFF.

Art. 14º. - Aplicam-se, subsidiária e supletivamente, à consulta pública regulada por este Edital, o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da Universidade Federal Fluminense e as prescrições do Código Eleitoral Brasileiro.

Rio das Ostras, 10 de junho de 2026.

Comissão Eleitoral Local
Jeremias Campos Simões - Siape 1248326 (Presidente)
Alessandra Daflon dos Santos - Siape 1687710 (Vice-Presidente)
Kátia Iris Marro - Siape 2601064 (Secretária)
Monique Araújo de Medeiros Brito - Siape 1272960 (Suplente)

**CALENDÁRIO PARA CONSULTA PÚBLICA PARA ESCOLHA DO(A)
COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A) DO PROGRAMA DE
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA NA REGIÃO
DA BAIXADA LITORÂNEA/RJ DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E SAÚDE**

Quadriênio 2026-2030

Divulgação do Edital	10/06/26
Inscrição de chapas	11/06/26 Horário: 08:00 horas às 17:00 horas E-mail: jcsimoes@id.uff.br
Divulgação das chapas inscritas	12/06/26 Meio digital de divulgação
Interposição de recursos às inscrições	17/06/26 Horário: 08:00 horas às 17:00 horas E-mail: jcsimoes@id.uff.br
Homologação das chapas	18/06/26 Meio digital de divulgação
Consulta pública	02 e 03/07/26 Horário: 09:00 às 21:00 horas Sistema Eletrônico de Votação
Apuração das urnas e divulgação do resultado	06/07/26 Sistema Eletrônico de Votação
Interposição de recurso à apuração	07, 08 e 09/07/26 Horário: 08:00 horas às 17:00 horas E-mail: jcsimoes@id.uff.br
Resultado final	10/07/26 Meio digital de divulgação

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

**CONSULTA PÚBLICA PARA ESCOLHA DO(A)
COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A) DO
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
EM SAÚDE DA FAMÍLIA NA REGIÃO DA BAIXADA
LITORÂNEA/RJ DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E
SAÚDE**

QUADRIÊNIO 2026-2030

À Comissão Eleitoral Local designada pela DTS RHS nº 9 de 24 de abril de 2026.
Solicito inscrição da Chapa relacionada a seguir: Chapa: _____

**COORDENADOR(A) DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA
MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA NA
REGIÃO DA BAIXADA LITORÂNEA/RJ DO INSTITUTO
DE HUMANIDADES E SAÚDE**

Nome:

Matrícula:

**VICE-COORDENADOR(A) DO PROGRAMA DE
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA
FAMÍLIA NA REGIÃO DA BAIXADA LITORÂNEA/RJ
DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E SAÚDE**

Nome:

Matrícula:

Rio das Ostras, ____/____/____

Responsável pela Chapa